



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 527, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Publicado em 05/10/17

Retirado em / /

Responsável:

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **RUTE DE JESUS SOUZA ARPINI**, no cargo de PEB-II, no período compreendido de 30/08/2017 à 29/11/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **031/14**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/08/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro de 2017.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal